



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 35/2022

Andradas, 01 de agosto de 2022

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Sérgio Patrizi, pelos conteúdos de cunho artístico criados e publicados em suas redes sociais, que sem dúvidas alegra o dia dos andradenses, é importante ressaltar que um de seus vídeos atingiu a marca de mais de três milhões de visualizações o que demonstra a qualidade do tipo de humor que o parabenizado produz.

Vinicio Teixeira

Vereador